

## **EDITAL Nº 005/2016**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE:**

Convocar membros da comunidade acadêmica do CESFI/UDESC, constituída de técnicos universitários para a eleição de representantes titular e suplente, à uma vaga para representante técnico universitário, com mandato de dois (2) anos, vedada a reeleição, no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, sorteada entre os diversos Centros em sistema de rodízio,

### **1 – Da Vaga:**

#### **CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UDESC**

- Um (1) representante dos Técnicos Universitários e um (1) suplente para mandato de 13/05/2016 a 13/05/2018.

### **2 – Das Inscrições:**

Os candidatos procederão às inscrições na Direção Geral do CESFI, das chapas compostas com titular (es) e suplentes (s), no dia 03 de maio de 2016 das 14:00 horas às 17:00 horas.

Só poderão inscrever-se técnicos no efetivo exercício de suas atividades.

Ao procederem às inscrições, os candidatos, automaticamente, declaram expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investidas.

### **3 – Da Homologação das Chapas:**

A comissão Eleitoral Central, designada pela Direção Geral do CESFI, deverá publicar, em mural, a relação de técnicos aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral Central deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no dia 05 de maio de 2016, publicando em mural sua decisão.

Das decisões da Comissão Eleitoral Central caberá pedido de reconsideração até 2 (dois) dias úteis após publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral Central em até 2 (dois) dias úteis.

A Comissão Eleitoral Central procederá em sessão pública no CESFI o sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.



#### **4 – Das Eleições:**

As eleições ocorrerão no dia 10 de maio de 2016, no CESFI, no horário das 14:00 horas às 16:00 horas.

Das decisões da mesa eleitoral cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

#### **5 – Da Apuração:**

A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16:00 horas do dia 10 de maio de 2016, no CESFI, em Balneário Camboriú.

Encerrada a apuração será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver maioria simples de votos válidos.

#### **6 – Da Comissão Eleitoral Central:**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral Central especificamente designada pela Diretora Geral do CESFI e esta designará Mesa (s) Receptora (s) e Escrutinadora (s) composta por: Presidente, Secretário e Mesário.

Cabe à Comissão Eleitoral Central promulgar, publicar os resultados e declarar eleitos os representantes de cada colegiado.

Encerrado processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Central fará oficialmente o encaminhamento à Direção Geral do CESFI, dos resultados consignados em ata.

#### **7 – Das Disposições Gerais:**

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral Central, Mesa Receptora, obrigatoriamente devem estar identificados.

É vedada após a homologação dos resultados, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao Conselho de Centro.

Balneário Camboriú, 20 de abril de 2016.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.**  
**Diretora Geral do CESFI**